Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 às 17:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8324503: TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 4 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8324503

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 4
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município de Agrolândia, torna pública o presente Termo de Retificação nº 4 do Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2026, publicado em 06 de fevereiro de 2026, destinado ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

1. Altera-se o item 16.12.4 do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.12.4 São faltas eliminatórias:

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
b) encostar ou avançar sobre o meio-fio;
c) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas;
d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado;
e) transitar em contramão de direção;
f) não completar a realização de todas as etapas do exame dentro do tempo limite;
g) avançar a via preferencial;
h) provocar acidente durante a realização do exame ou avaria no veículo;
i) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tiver concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
j) não usar a concha, a lâmina, a lança ou a bascular adequadamente.
k) não nivelar corretamente ao utilizar equipamento.
l) não respeitar o pedestre sobre a faixa de segurança.
m) realizar manobra perigosa.

2. Inclui-se os itens **16.11.3** e **16.13.3.1**:

16.11.3 A prova consistirá na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelos candidatos, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para Agentes de Serviços Gerais e 30 (trinta) minutos para Coveiro.

16.13.3.1 Será eliminado do concurso o candidato para o cargo de Operador de Máquina e Equipamentos que não usar a lâmina, a concha ou a lança corretamente, ou, ainda, que realizar manobra perigosa que possa representar uma condição de risco grave a vida ou patrimônio.

3. Para fins de validade jurídica e regular prosseguimento do certame, consideram-se vigentes as publicações nº 7975662 – Edital de Concurso Público nº 01/2026, disponibilizada em 06/02/2026 às 17h06, nº 7987739 – Termo de Retificação nº 1, disponibilizada em 10/02/2026 às 16h59, nº 8180562 – Termo de Retificação nº 2, disponibilizada em 01/04/2026 às 15h55, e nº 8313880 – Termo de Retificação nº 3, disponibilizada em 11/05/2026 às 17:11, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Agrolândia, 13 de maio de 2026.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal